



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 555/2022

São Roque, 18 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de conduzir uma negociação junto à empresa Governançabrasil S/A Tecnologia em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, visando a inclusão da Câmara Municipal na contratação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com base no Decreto nº 10.540, de 01/11/2020.

O Poder Executivo lançou no mercado o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022, sob o Processo de Compras nº 085/2022, que teve como objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento da Licença de uso de software em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico e Serviço de Provedor em ambiente Nuvem, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura da Estância Turística de São Roque – SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório”.

As áreas responsáveis da Câmara participaram de reunião em 29/09/2022, com o Sr. Luciano Donizete Vanzeta – Agente de Relacionamento Comercial para conhecer o sistema e tomaram conhecimento dos valores para implantação, treinamento e locação do software. Porém, restavam algumas pendências de como formalizar a contratação, tendo em vista que a Prefeitura já havia licitado e firmado a contratação com a empresa GOVBR.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 555/2022

.2.

Após a palestra da Escola Paulista de Contas Públicas do TCESP, realizada em 17/11/2022, no Youtube, ratificou-se o entendimento através da exposição feita pelos técnicos de que o Executivo é o único responsável pela contratação do SIAFIC, que deve também atender as necessidades da Câmara Municipal e do Instituto São Roque Prev, com o devido rateio dos custos para que cada órgão registre seu próprio processo de despesa.

Neste sentido a Prefeitura deve propor um aditamento contratual para acrescentar a locação de SIAFIC à Câmara Municipal e ao Instituto São Roque Prev; prevendo autonomia individual para a administração do sistema; rateio dos gastos para que as entidades registrem seus próprios processos de despesas; bem como os deveres e obrigações constantes no contrato para cada gestor indicado pelo órgão.

Oportuno esclarecer que a nossa necessidade para contratação do SIAFIC com os sistemas contábil e financeiro, também deve contemplar os sistemas estruturantes, a saber: folha de pessoal, eSocial, compras, almoxarifado, licitações, patrimônio, controle interno, controle de frota, AUDESP, portal da transparência; a fim de garantir que as funcionalidades sejam integradas no referido software de execução orçamentária e financeira.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 18/11/2022 - 17:37 13902/2022